



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Aquisição de quatro lâminas de reposição para motoniveladora Case 845B, visando atender às demandas operacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O objeto em questão é fundamental para a execução de serviços de patrulamento, manutenção e readequação de estradas vicinais, bem como para outras ações relacionadas à infraestrutura rural. Tais atividades exigem o uso contínuo de máquinas pesadas, como a motoniveladora, equipadas com lâminas que apresentam desgaste acelerado devido à intensidade da operação e às condições do solo. A substituição preventiva e corretiva desses implementos é indispensável para assegurar a eficiência na prestação dos serviços, além de preservar a segurança dos operadores e a durabilidade dos equipamentos.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES</b>
01	Lamina 13 furos ¾ dureza 400 a 500 – Resistência tração 155GF MMG com porca e parafuso 5/8	UN	04

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço para obter o valor de referência foi feita por meio de três orçamentos de empresas fornecedoras dos itens descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lamina 13 furos ¾ dureza 400 a 500 – Resistência tração 155GF MMG com porca e parafuso 5/8	UN	04	1.390,00	5.560,00
<b>TOTAL:</b>					<b>5.560,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização de entrega e do recebimento da nota de empenho. O material deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Osmani Veras, nº 6998 – Bairro Bela Vista, Terra de Areia/RS.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 09 de junho de 2025.

---

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

---

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**